



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação n.º 688/2026

Autor: Vereador Leandro Bitencourt

LIDO EM PLENÁRIO

no dia 25 / 08 / 2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joa Nilson Zeferino dos Santos, **solicitando pavimentação asfáltica na Rua da Infância, no bairro Jardim Ivone 1ª Seção.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a pavimentação asfáltica da Rua da Infância, localizada no bairro Jardim Ivone 1ª Seção. A ausência de pavimentação prejudica a mobilidade dos moradores, especialmente em períodos de chuva, quando o acúmulo de água e a formação de lama dificultam o tráfego de veículos e pedestres.

A execução da pavimentação proporcionará melhores condições de circulação, mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida à comunidade, além de contribuir para a valorização dos imóveis e o desenvolvimento da região. Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da realização dessa importante melhoria para os moradores do bairro.

Sala de Sessões, 25 de agosto 2026.


LEANDRO BITENCOURT
Vereador – REPUBLICANOS